



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 6\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	2000\$	Semestre	...	1200\$
A 1.ª série	»	850\$	»	...	500\$
A 2.ª série	»	850\$	»	...	500\$
A 3.ª série	»	850\$	»	...	500\$
Duas séries diferentes	»	1600\$	»	...	950\$
Apêndices — anual, 850\$					

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 22\$50 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 548/77, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 302, de 31 de Dezembro.

Ministério das Finanças e do Plano:

Aviso:

Torna público as alterações das características da nota de 10 patacas, actualmente em circulação no território de Macau.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Torna público terem os Governos da Irlanda, da República dos Camarões e da Venezuela depositado o instrumento de ratificação do Acordo Internacional do Café, 1976.

Torna público o Acordo Relativo à Navegação Comercial entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Popular da Bulgária.

Ministério da Educação e Cultura:

Portaria n.º 124/78:

Aprova o Regulamento do Prémio Escolar Distrito de Aveiro.

Região Autónoma dos Açores:

Assembleia Regional:

Decreto Regulamentar Regional n.º 6/78/A:

Aprova a Lei Orgânica da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Portaria de 27 de Janeiro de 1978:

Aprova o modelo de cartões de identidade para uso dos membros e funcionários do Gabinete do Ministro da República.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério da Indústria e Tecnologia, o Decreto-Lei n.º 548/77, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 302, de 31 de

Dezembro, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 63.º, n.º 1, onde se lê:

[...] Direcção-Geral das Indústrias Electrometalomecânicas e Electrónicas, Direcção-Geral das Indústrias Químicas de Base, Direcção-Geral de Minas e Metalurgia, Instituto de Geologia e Minas e Metalurgia e Instituto Português de Electricidade.

deve ler-se:

[...] Direcção-Geral das Indústrias Electrometalomecânicas e Electrónicas, Direcção-Geral das Indústrias Químicas de Base, Direcção-Geral das Indústrias Mecânicas Pesadas, Direcção-Geral de Minas e Metalurgia e Instituto Português de Electricidade.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 10 de Fevereiro de 1978. — O Secretário-Geral, *José Meneses*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Aviso

Faz-se público que foram alteradas, por despacho do Secretário de Estado do Tesouro de 16 do corrente, as características da nota de 10 patacas em circulação no território de Macau, a que se refere o aviso inserto no então *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 73, de 26 de Março de 1964.

As alterações consistem na substituição das características indicadas nos n.ºs 6 e 7 quanto à frente da nota, prevalecendo o seguinte:

6 — Por baixo, a data «Lisboa, 7 de Dezembro de 1977», em letras pretas, tipo miúdo.